



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares  
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 28 de maio de 2021

**Nota Informativa nº 33/2021**

**Responsáveis:** Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde – Setor de Imunização, Atenção Primária à Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

**Assunto:** Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Pará de Minas.

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Vacinação-Covid-19:

São objetivos desta Nota Informativa:

- Elencar o grupo prioritário para vacinação, **nesta fase**;
- Apresentar o vigésimo primeiro cronograma de vacinação;
- Orientar sobre a realização do cadastro dos grupos de pessoas com deficiência permanente sem cadastro no BPC e trabalhadores de educação, na Campanha Nacional de Vacinação contra à Covid-19.
  
- Para esta fase de vacinação (**21ª remessa**) foram elencados, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, os seguintes grupos prioritários:
  - 100% das pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) – ILPI.
    - Status: concluído.
  - 100% das pessoas com deficiência, em residências inclusivas (institucionalizadas), maiores de 18 anos.
    - Status: concluído.
  - 100% das pessoas com 60 anos ou mais de idade.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - 100% dos trabalhadores de saúde cadastrados no CNES.
    - Status: Etapas 01 a 08 – concluídas.
    - Etapa 9: 60% de conclusão.
- **44,43% das forças de segurança e salvamento, conforme prioridade:**
  - Trabalhadores envolvidos no atendimento e/ou transporte de pacientes;
  - Trabalhadores envolvidos em resgates e atendimento pré-hospitalar;
  - Trabalhadores envolvidos diretamente nas ações de vacinação contra a Covid-19;
  - Trabalhadores envolvidos nas ações de implantação e monitoramento das medidas de distanciamento social, com contato direto com o público, independente da categoria.
- **20,3%** das pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente cadastrada no BPC e gestantes e puérperas com comorbidades.

- A SES-MG, portanto, orienta os municípios e os gestores municipais de saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI). Assim, Memorando 289 (29964785) SEI 1320.01.0136717/2019-77 / pg. 1 saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI).
- Assim, todas as doses entregues aos municípios seguem as proporções estabelecidas pelo PNI para os grupos prioritários de acordo com o ordenamento da campanha e cabem aos municípios a execução das ações de vacinação de acordo com essas orientações. Segue abaixo o ordenamento da campanha conforme o estabelecido pelo PNO, 7ª edição<sup>1</sup>

Ordem	Grupo Prioritário
1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
2	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
3	Povos Indígenas Vivendo em Terras Indígenas
4	Trabalhadores de Saúde
5	Pessoas de 90 anos ou mais
6	Pessoas de 85 a 89 anos
7	Pessoas de 80 a 84 anos
8	Pessoas de 75 a 79 anos
9	Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas
10	Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas
11	Pessoas de 70 a 74 anos
12	Pessoas de 65 a 69 anos
13	Pessoas de 60 a 64 anos
14	Pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades; Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC;
15	Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem cadastro no BPC
16	Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos)
17	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e População Privada de Liberdade
18	Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)
19	Trabalhadores da Educação do Ensino Superior
20	Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas (Na 11ª etapa da Campanha iniciou-se a vacinação escalonada desses trabalhadores, restrita aos profissionais envolvidos nas ações de combate à covid-19, conforme Nota Técnica nº 297/2021)
21	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros
22	Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário
23	Trabalhadores de Transporte Aéreo
24	Trabalhadores de Transporte de Aquaviário
25	Caminhoneiros
26	Trabalhadores Portuários
27	Trabalhadores Industriais

- A Superintendência Regional de Saúde enviará as doses, em lotes, de forma periódica. Para este vigésimo primeiro momento receberemos 910 doses, Astrazeneca/Fiocruz, referentes a 21ª remessa, com data prevista para entrega em 31/05/2021.
- Para a vacinação dos trabalhadores de saúde o Ministério da Saúde publicou Ofício nº 57, em 12 de março de 2021, que alinha as estratégias de vacinação.
- O quantitativo de doses recebidas pela SES/MG e distribuídas para cada município é planejada de acordo com os dados alimentados nos sistemas federais, sendo um deles o CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).
- O alinhamento municipal dar-se-á através da publicação das Notas Informativas.
- A partir de 29 de março o intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Coronavac/Butantan passou a ser de 28 dias. O intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Astrazenca/Fiocruz mantém em 12 semanas.

<b>TOTAL DE USUÁRIOS IMUNIZADOS</b>		
<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>Nº DE DOSES APLICADAS 1ª DOSE</b>	<b>Nº DE DOSES APLICADAS 2ª DOSE</b>
TRABALHADORES DE SAÚDE*	2.852	1.754
FORÇA DE SEGURANÇA E SALVAMENTO**	213	1
ILPI (Cidade Ozanan, Casa de Repouso "Nosso Lar")	56	56
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS (Casa Lar e Residência Terapêutica)	18	18
IDOSOS 90 ANOS	349	326
IDOSOS 85 A 89 ANOS	661	488
IDOSOS 80 A 84 ANOS	1059	784
IDOSOS 75 A 79 ANOS	1706	1363
IDOSOS 70 A 74 ANOS	2414	2416
IDOSOS 65 A 69 ANOS	3515	1228
IDOSOS 60 A 64 ANOS	4239	39
COMORBIDADES	2469	0
DEFICIÊNCIA PERMANENTE COM BPC	121	0

GESTANTES	26	1
PUÉRPERAS	17	0
TOTAL	19.715	8.474
TOTAL DE DOSES RECEBIDAS E DESTINADAS POR D1 E D2 ATÉ A 16ª REMESSA	19.929 Coronavac-8334 Astrazeneca – 10425 Pfizer - 1170	11.654 Coronavac – 10364*** Astrazeneca – 1290
EVENTOS ADVERSOS	4	

Atualizado em 22/05/2021

\*SAD, EMAD-COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CENTRO DE ATENDIMENTO À COVID – HOSPITAL MUNICIPAL PADRE LIBÉRIO, UPA-24H, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, UNIMED-24H, SAMU, SALA DE VACINA – AME, TRABALHADORES DOS SERVIÇOS MÓVEIS (MOTORISTAS E EQUIPE DE SAÚDE), LABORATÓRIOS QUE REALIZAM COLETA DE AMOSTRAS DE COVID-19 (PÚBLICOS E PRIVADOS), FARMACINHA BÁSICA MUNICIPAL, CLÍNICAS DE IMAGEM (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COVID-19), AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME, SERVIÇO FUNERÁRIO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TRABALHADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE EM RAZÃO DE SUAS ATIVIDADES, TENHAM CONTATO COM O PÚBLICO.

\*\* Corpo de bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal e Polícia Rodoviária.

\*\*\* Queixa técnica: Foi aberta queixa técnica referente a observação de número de doses no frasco menor que o indicado pelo fabricante nos lotes 87 (270 frascos) e 96 (146 frascos)

## PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO

### 2ª DOSE

#### VACINAÇÃO PROFISSIONAIS DE SAÚDE – 2ª dose – Astrazeneca/Fiocruz

- A aplicação da 2ª dose da astrazeneca teve início em 03 de maio de 2021, os profissionais de saúde e demais público deverão atentar-se a data escrita à lápis no cartão de vacina, e comparecer ao AME-Ambulatório Médico de Especialidades, no dia aprazado, de 8h às 15h.

#### VACINAÇÃO PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM VÍNCULO EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNES) – 2ª DOSE CORONAVAC/BUTANTAN

- A aplicação da 2ª dose da coronavac teve início em 20 de maio de 2021, os profissionais de saúde deverão atentar-se a data escrita à lápis no cartão de vacina, e comparecer ao AME-Ambulatório Médico de Especialidades, no dia aprazado, de 8h às 12h.

#### VACINAÇÃO - IDOSOS MAIORES DE 60 ANOS – 2ª dose – Coronavac/Butantan

- A aplicação da 2ª dose da coronovac/butantan teve início em 20 de maio de 2021, os idosos deverão atentar-se a data escrita à lápis no cartão de vacina, e comparecer ao AME-Ambulatório Médico de Especialidades, no dia aprazado, de 8h às 12h.

### 1ª DOSE

#### **VACINAÇÃO – PESSOAS COM COMORBIDADES (DE 40 A 44 ANOS) (QUADRO 1)– 1ª dose**

- A vacinação deste público será em 1º de junho.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- Serão vacinados seguindo o seguinte cronograma de vacinação:

<b>Público</b>	<b>Data</b>
Pessoas com comorbidades (de 40 a 44 anos) (quadro 1)	1º de junho

- Poderão se vacinar acessando o Drive Thru ou as Unidades Básicas de Saúde descritas abaixo.
- **Local do Drive Thru:**
  - Ambulatório Médico de Especialidades - Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
- **Unidade Básica de Saúde:**
  - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
  - UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Bairro: Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
  - UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanon, nº 132 – Bairro: Santos Dumont. Tel: 3231-3468.
  - UBS-Walter Martins: Rua José Camilo dos Santos, nº 121 - Bairro: Walter Martins. Tel: 3232-5480.
- **Horário de funcionamento:** 8h às 12h.
- Importante apresentar documento médico que comprove a comorbidade, conforme quadro 1, além de documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

#### **VACINAÇÃO – PESSOAS COM COMORBIDADES (DE 35 A 39 ANOS) (QUADRO 1)– 1ª dose**

- A vacinação deste público será em 2 de junho.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- Serão vacinados seguindo o seguinte cronograma de vacinação:

<b>Público</b>	<b>Data</b>
Pessoas com comorbidades (de 40 a 44 anos) (quadro 1)	2 de junho

- Poderão se vacinar acessando o Drive Thru ou as Unidades Básicas de Saúde descritas abaixo.
- **Local do Drive Thru:**
  - Ambulatório Médico de Especialidades - Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
- **Unidade Básica de Saúde:**
  - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
  - UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Bairro: Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
  - UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Santos Dumont. Tel: 3231-3468.
  - UBS-Walter Martins: Rua José Camilo dos Santos, nº 121 - Bairro: Walter Martins. Tel: 3232-5480.
- **Horário de funcionamento:** 8h às 12h.
- Importante apresentar documento médico que comprove a comorbidade, conforme quadro 1, além de documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

**VACINAÇÃO PESSOAS COM COMORBIDADES E DEFICIÊNCIA PERMANENTE QUE RECEBEM BPC – 18 A 59 ANOS, ACAMADOS.**

- Os acamados serão vacinados no domicílio, por equipe da Secretaria Municipal de Saúde. A equipe do Call Center ligará, no dia anterior a vacinação, ou a Equipe da Saúde da Família entrará em contato, confirmando data e horário.

**Quadro 1 - Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19 e recomendações de documentos comprobatórios:**

<b>Grupo de Comorbidades</b>	<b>Descrição</b>	<b>Recomendações</b>
Diabetes Mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes	Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc)
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).	Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc)

Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos antihipertensivos	Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc)
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica $\geq 180$ mmHg e/ou diastólica $\geq 110$ mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade	Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc)
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc)
<b>Doenças cardiovasculares</b>		
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association	Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc)
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária	
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)	
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)	

Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)	
Miocardopatias Pericardiopatias	e Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática	
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos	
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)	
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento 33 miocárdico	
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)	
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular	Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc)

Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m <sup>2</sup> ) e/ou síndrome nefrótica.	Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc)
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.	Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc)
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior	Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc)
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40	Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc)
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C	Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc)

## DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

- O cadastro será realizado através dos links: <https://kutt.it/CadVac-Educacao> - Trabalhadores da Educação e <https://kutt.it/CadVac-DefPermSemBPC> - Pessoas com deficiência permanente sem cadastro no BPC. De 29 de maio de 2021 a 06 de junho de 2021.
- O link poderá ser acessado na página inicial do site da Prefeitura de Pará de Minas, no aplicativo da mesma, além das peças de whatsapp, disponibilizadas pela equipe de comunicação institucional.
- As pessoas que apresentarem dificuldades para realização do cadastro poderão solicitar auxílio através das Equipes Saúde da Família ou Call Center.

## CONSIDERAÇÕES PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO

Considerando o avanço já alcançado na vacinação dos grupos de maior risco para formas graves da covid-19 (idosos e pessoas com comorbidades) com a expectativa de finalização da vacinação desses grupos nas próximas semanas (mês de junho). Considerando ainda as imprecisões nas estimativas populacionais do grupo de comorbidades, seja por limitações nas fontes dos dados existentes bem como sobreposições de grupos nestas estimativas, que se entende, portanto estarem principalmente superestimadas. Considerando ainda a necessidade de se conferir maior agilidade ao processo de vacinação. Considerando que Estados e Municípios relatam demanda reduzida de alguns grupos elencados no PNO. Em reunião da Comissão Intergestores Triparte (Ministério da Saúde, Estados e Municípios), realizada em 27 de maio, foi pactuado por se iniciar a vacinação dos trabalhadores da educação de maneira concomitante com o seguimento do plano e de forma escalonada. Desta forma, serão enviados percentuais do total de doses para o seguimento do ordenamento dos grupos pré-definidos (grupos 14 ao 17, sétima edição do PNO) e em paralelo serão enviados quantitativos para o início da vacinação dos trabalhadores da educação. Neste grupo de trabalhadores deverá ser seguida a seguinte ordem de prioridade: creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA e na sequência os trabalhadores da educação do ensino superior, sempre priorizando os trabalhadores envolvidos na educação dos indivíduos mais jovens.

Ainda, **após a finalização dos grupos: pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades e pessoas com deficiência permanente, pessoas em situação de rua, funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e população privada de liberdade; e trabalhadores da educação**, será dado seguimento a vacinação dos demais trabalhadores dos serviços essenciais, conforme descrito no PNO. Porém de maneira concomitante, será iniciada a vacinação da população geral (18 a 59 anos), de maneira escalonada e por faixas etárias decrescentes, até o atendimento total da população brasileira acima de 18 anos. Portanto, deve-se manter a vacinação dos grupos prioritários, conforme previsto no PNO e Estados e Municípios que não apresentam demanda ou tenham demanda diminuída para vacinação dos grupos com maior vulnerabilidade e trabalhadores de educação, poderão pactuar em Comissão Intergestores Biparte a adoção imediata da estratégia de vacinação segundo a faixa etária em ordem decrescente de idade garantindo o percentual para continuidade da vacinação dos demais grupos prioritários.



As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>), do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>) e do (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>)

#### Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 6ª edição-Versão 02. Brasília-DF. 27 de abril de 2021.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. NOTA TÉCNICA Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Brasília – DF.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Décimo Terceiro Informe Técnico. Brasília – DF.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Núcleo de Vigilância Epidemiológica. Memorando SES/URSDIV-NUVEPI. Nº 289/2021. Divinópolis-MG
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais. 17 de maio de 2021. 18ª versão.
- PARÁ DE MINAS. Secretaria de Saúde. Plano de Contingência para Vacinação Covid-19. Janeiro/2021



Wagner Magesty Silveira

**Secretário Municipal de Saúde**